



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos o adicional de insalubridade.

O autor signatário é sabedor do período eleitoral, e de acordo com a Lei em vigência, o Poder Executivo não pode gerar benefícios, mas o Vereador gostaria de saber como está a questão dos agentes.

Por essa razão, o autor espera contar com o apoio dos demais Pares para aprovação deste Requerimento e do atendimento do Prefeito Municipal.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 15 de abril de 2024.

Leandro Rodrigues Santana

Vereador

Processo nº 101/2024
Em 02 / 05 / 2024

Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO: 101 / 2024	
SEC. EXECUTIVA: Afrançêli	DATA: 02 / 05 / 2024
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Ofício n. 085/2024/Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Abelardo Gonçalves Leal Filho
Presidente da Câmara Municipal
DIVINO - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 010/2024.


Senhor Presidente,

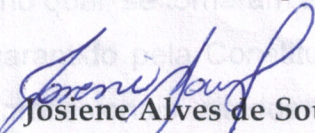
Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o Requerimento nº 010/2024, requerendo informações sobre pagamento de insalubridade aos ACS, bem como sobre transferência de incentivos financeiros federais de custeio aos mesmos, seguem as informações.

Com relação à insalubridade dos ACS, informamos que está sendo providenciado novo Laudo Técnico Pericial. Já com relação a possíveis incentivos financeiros, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) não fazem jus ao rateio do Incentivo Financeiro (IF) recebido pelo município, pois conforme determinado pela Lei nº 12.994/2014 trata-se de incentivo destinado aos municípios, para o fortalecimento de políticas afetas à atuação destes profissionais. Mais informações podem ser adquiridas na Nota Jurídica do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretárias Municipais de Saúde).¹

Sendo o que me cumpria, subscrevo com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal


Josiene Alves de Souza
Secretária de Saúde

¹ file:///C:/Users/Dell/Downloads/nota-inexistencia-de-direito-ao-recebimento-de-incentivo-adicional-ou-parcela-extra-pelos-agentes-1671212001-1.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 – Telefone/WhatsApp (32) 3743-1452

Divino – MG

Requerimento nº 010/2024

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

O Vereador que a esta subscreve, requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal, após aprovação do Plenário, o seguinte Requerimento:

Requer informações sobre quais procedimentos a Prefeitura de Divino está tomando para implementar melhorias na escadaria da Escola Estadual Melo Viana.

JUSTIFICATIVA:

As informações requeridas são de interesse público e essenciais para garantir a transparência e a responsabilidade administrativa. Dessa forma, solicita informações sobre o que está sendo feito para atender necessidades relacionadas à escadaria da Escola Estadual Melo Viana:

- 1 - colocação de corrimãos;
- 2 - realização de pintura;
- 3 - colocação de cesto de lixo;
- 4 - iluminação;
- 5 - conserto dos degraus quebrados.

Nº PROTOLO:		083/2024	
SES. EXECUTIVA:	DATA:	01/04/2024	
ÓRGÃO/ENTIDADE:		SECRETARIA / PROTOCOLO	

Ante ao exposto, o vereador signatário espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, bem como do Chefe do Poder Executivo Municipal para o devido atendimento.

Processo.nº. 083/2024
 Em 01 / 04 / 2024
 Assinatura do Servidor Responsável: Romen Sampaio

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 1º de abril de 2024.

Abelardo Gonçalves Leal Filho

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
 09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
 X Aprovado por: unanimidade
 - Rejeitado por: _____
 Em: 02 / 04 / 2024
 Vereador Presidente